



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 81, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esportes do Município de Mirai.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pelo art. 7º da Lei Municipal nº 1.550, de 06 de maio de 2013, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.818, de 06 de agosto de 2021.

DECRETA

Art. 1º Ficam designados e nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Esportes:

- I – Representante da Secretaria Municipal de Esporte: Luiz Affonso Alves Pereira;
- II – Representante da Secretaria Municipal de Educação: Gabriel da Silva;
- III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: João Marcos Tostes;
- IV – Representantes da Sociedade Civil:
 - a) Vladimir Bruno Loures;
 - b) Matheus Felipe Fagundes;
 - c) Waldir de Meira Albuini Quiedini.

Art. 2º. O mandato dos membros designados neste Decreto será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 18 de junho de 2024.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal